



ORGANIZAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO RIO GÂMBIA (OMVG)

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS (CAC)

Projecto Energia da OMVG

Pessoal dos Comités Nacionais de Seguimento (CNS) e Comités Locais de Coordenação e Seguimento (CLCS)

No âmbito do Projeto Energia da OMVG, os Estados-Membros decidiram levar a cabo, com a OMVG como dono da obra e com o apoio financeiro de várias instituições de financiamento (BAD, BM, AFD, BEI, BDAO, KfW, BID, FKDEA, Exim Bank da China, etc.) :

1. O aproveitamento hidroelétrico (AHE) de Sambangalou no rio Gâmbia, no Senegal, constituído por uma bacia de retenção e uma central hidroelétrica com uma capacidade instalada de 128 MW com uma capacidade de produção de 402 GWh / ano.
2. A interligação das redes elétricas dos quatro Estados-Membros da OMVG compreendendo 1 677 km de linhas de transmissão de energia de 225 kV, 15 postos de transformação e dois centros de repartição, uma em Kaleta e outra em Sambangalou.

Os Governos da Gâmbia, da Guiné, da Guiné-Bissau e do Senegal receberam financiamentos do Fundo Africano de Desenvolvimento (FAD), do Banco Islâmico de Desenvolvimento (BID) e do Banco Oeste Africano de Desenvolvimento (BOAD) para cobrir uma parte das despesas da implementação do Projecto Energia da OMVG, e pretendem utilizar uma parte da verba concedida para financiar os contratos do pessoal permanente dos Comités Nacionais de Seguimento (CNS) e dos Comités Locais de Coordenação e Seguimento (CLCS).

O Alto Comissariado (HC) da OMVG, Dono da obra e órgão de execução do projecto, recruta uma Unidade de Gestão de Projecto (UGP), com vista a assegurar o seguimento do Projecto Energia durante a fase de construção. A UGP fica dependente da Direcção dos Estudos, da Planificação e da Infra-estrutura Regional (DEPIR) do HC. No âmbito do papel do dono da obra delegado da OMVG, a UGP é responsável:

- (i) Pela coordenação, planificação e seguimento da implementação das componentes do projecto, incluindo a gestão ambiental e social;
- (ii) pelo seguimento-avaliação, incluindo o acompanhamento ambiental e social, e o controlo das actividades;
- (iii) pela gestão administrativa, financeira e contabilística;
- (iv) pela assistência à OMVG na abertura de concursos e na adjudicação de contratos;
- (v) e pelo Secretariado do Comité Consultivo de Seguimento (CCS) criado no âmbito do Projecto Energia.

Para garantir a participação das diversas partes interessadas do Projeto, o Conselho de Ministros da OMVG autorizou o Alto-Comissariado a criar os seguintes órgãos coordenados pela UGP: 1) Um Comité Nacional de Seguimento (CNS) criado em cada Estado membro da OMVG para garantir o acompanhamento e supervisão das atividades no terreno, a agilização administrativa e o acompanhamento ambiental ao nível nacional. Dezas seis Comités Locais de Coordenação e Seguimento (CLCS), implementadas ao nível das coletividades locais interessadas pelo projeto, e exercendo sob a direção das CNS.

O presente convite à apresentação de candidaturas visa recrutar, dentro dos Estados membros da OMVG, o pessoal a afectar no seio destes Comitês. Os lugares a prover são os seguintes:

Para os quatro CNS:

1. Quatro Chefes de equipa projecto de CNS (H/M): um para cada CNS
2. Quatro Contabilistas de CNS (H/M): um para cada CNS
3. Quatro Secretário(a)s executivo(a)s de CNS (H/M): um para cada CNS

Nota : Os Coordenadores dos quatro CNS já estão nomeados.

Para os quinze CLCS:

4. Dezasseis Animadore(a)s de CLCS: um para cada CLCS
5. Dezasseis Secretários de CLCS: um para cada CLCS
6. Dezasseis Agentes comunicação de CLCS (H/M): um para cada CLCS
7. Dezasseis Agentes contabilista/administrativo de CLCS (H/M): um para cada CLCS

Repartição dos cargos:

- Para cada CNS serão afectados: Um Chefe de equipa projecto, um Contabilista, um(a) Secretário(a) Executivo(a).
- Para cada CLCS serão afectados: Um(a) Animador(a), um (a) Secretário(a), um(a) Agente de comunicação e um(a) Agente contabilístico/administrativo(a).

Duração dos recrutamentos:

- Os cargos afectados a nível **dos CNS** são providos por um **período de doze (12) meses renováveis até o quinquagésimo (50º) mês**, se os desempenhos do candidato seleccionado forem satisfatórios.
- Os cargos afectados a nível **dos quatro (4) CLCS do reservatório de Sambangalou** são providos por um **período de doze (12) meses renováveis até o quadragésimo segundo (42º) mês**, se os desempenhos do candidato seleccionado forem satisfatórios.
- Os cargos afectados a nível **dos doze (12) CLCS dos sítios da rede de interconexão** são providos por um **período de doze (12) meses renováveis até o trigésimo (30º) mês**, se os desempenhos do candidato seleccionado forem satisfatórios.

Locais de afectação:

- O pessoal dos **quatro CNS** será afectado às antenas do projecto nos quatro países: **Banjul, Bissau, Conakri e Dakar**.
- O pessoal dos **quatro (4) CLCS do reservatório de Sambangalou** será afectado na **Guiné (3 CLCS) e no Senegal (1 CLCS)**.
- O pessoal dos **doze (12) CLCS** será afectado na **Gâmbia (2 CLCS)**, na **Guiné (4 CLCS)**, na **Guiné-Bissau (2 CLCS)** e no **Senegal (4 CLCS)**.

Para todos estes cargos, o perfil do candidato procurado, bem como as prestações detalhadas são definidos nos Termos de Referência (TdR) disponíveis no website da OMVG no endereço: www.omvg.org E a nível dos escritórios das Células Nacionais da OMVG em cada país membro.

O Alto Comissariado da OMVG pelo presente CAC exorta os Candidatos interessados a candidatarem-se com vista a prestar os seguintes serviços: Os candidatos devem produzir as informações sobre as suas capacidades e experiências mostrando que estão qualificados para as prestações (carta de motivação e CV detalhado segundo o formato obtido no site da OMVG www.omvg.org)

Os critérios de elegibilidade serão de acordo com as “**Regras e Procedimentos para a utilização dos Consultores**” do Banco Africano de Desenvolvimento (de Maio de 2008, revisto em Julho de 2012), que são disponíveis no website do Banco no endereço: <http://www.afdb.org>.

Os candidatos interessados podem conseguir informações complementares de segunda a quinta-feira das 9h00 às 16h00 e sexta-feira das 9h00 às 13h00 no seguinte endereço: Immeuble CTIMM, 5^{ème} étage, 5D sis sur la Route de Ouakam, Mermoz, Dakar, Sénégal, BP 2353 – CP : 18524 – Dakar RP, Tel. : +221 33 859 28 40, Fax : +221 33 822 59 26, Email : Sr^a Aïssatou Faye SOW (afayesow@omvg.sn), Mlle Aïssatou FALL (afall@omvg.sn) e Sr^a Fatimata Ly KANE (flykane@omvg.sn).

Os candidatos devem ser cidadãos de um dos países membros da OMVG. Os/as candidatos(as) seleccionados(as) serão afectados nos países membros da OMVG como indicado em seguida (lugares de afectação).

O dossiê de candidatura deverá integrar:

- uma carta de motivação;
- um curriculum vitae em que estão juntos os atestados certificando a experiência;
- uma cópia autenticada do passaporte ou do Bilhete de Identidade;
- as cópias autenticadas dos diplomas obtidos;
- duas (02) fotos de identificação recentes.

Os dossiês de candidatura devem ser enviados pelo endereço electrónico a omvg@omvg.sn com cópias a Sr^a Aïssatou Faye SOW (afayesow@omvg.sn) a Sr^a Aïssatou FALL (afall@omvg.sn) e Sr^a Fatimata Ly KANE (flykane@omvg.sn); ou pelos correios num dos seguintes endereços mencionados, no mais tardar a **23 de Junho de 2017** às 12h00 (GMT) e indicar expressamente na carta de motivação a menção do posto a preencher. Deve o carimbo dos correios fazer fé.

O envelope levará a seguinte menção: **REF. : OMVG/HC/RECRUTAMENTO CNS-CLCS/04/2017 (SOMENTE PARA SER ABERTO EM COMISSÃO)**. Ele não deve ter nenhuma outra menção particular.

A atenção do: Senhor Alto-Comissário

Organização para a Valorização do Rio Gâmbia (OMVG)
Immeuble CTIMM, 5^{ème} Etage, 5D, Mermoz, sis sur la Route de Ouakam
BP 2353- Dakar RP
Telefone : +221 33 859 28 40
Fax : +221 33 822 59 26

Ou :

A atenção do: Senhor Alto-Comissário

Sede da Célula Nacional OMVG
Ministry of Environment, Climate Change and Natural Resources
Dept. of Environment
GIEPA House, 48 Kairaba Avenue, Kanifing Municipality, Banjul, The Gambia
Tel: (220) 980 32 12, 266 13 55

Ou :

A atenção do: Senhor Alto-Comissário
Sede da Célula Nacional da OMVG Guiné
Ministère de l'Energie et de l'Hydraulique
S/c da Célula Nacional OMVG
Conakry – Kaloum, BP: 1217

Ou :

A atenção do: Senhor Alto-Comissário
Sede da Célula Nacional da OMVG Guiné
Ministério da Energia e Recursos Naturais
Palácio do Governo, Bissau

Ou

A atenção do: Senhor Alto-Comissário
Sede da Célula Nacional OMVS-OMVG Senegal
Ministère de l'Energie et de l'Hydraulique
Immeuble CTIMM, 2ème Etage, 2D, Mermoz, sis sur la Route de Ouakam

Apenas os candidatos seleccionados serão contactados.

**Descrições detalhadas para publicação no website da OMVG (um ficheiro PDF por cargo)
Colocar também no website um modelo de CV e um modelo de carta de motivação**

1. Animadores/as de CLCS

O/a Animador(a) de CLCS, no âmbito do seu meio tempo, organiza a informação e a consulta das populações abrangidas pelo projecto no local relevante, nomeadamente promovendo a actividade do CLCS. Ele/ela exerce no âmbito do Projecto Energia, sob a responsabilidade operacional do Coordenador do CNS, apoiado pelo Chefe de equipa do projeto do CNS; e sob a responsabilidade funcional da UGP (Programa, métodos, apoio técnico, etc.).

Principais funções e atividades:

Organização do CLCS: Em colaboração com o CNS e a UGP, localização no sítio do projecto das partes envolvidas, e apoio à criação do Comité, em seguida à organização das suas actividades.

Facilitação administrativa e logística: Em colaboração com o CNS e a UGP, participa na facilitação administrativa no sítio interessado, informando e mobilizando as partes envolvidas, e acompanhando o bom desenvolvimento dos procedimentos iniciados no interesse do Projecto Energia. Prepara e facilita os aspectos logísticos das actividades do pessoal do Projecto Energia (CNS, UGP): Reuniões, etc.

Informação e consulta da População: Em colaboração com o CNS e em concertação com os Peritos da UGP, organização ao lado do sítio do projecto, sessões de informação e consulta da população interessada pelo projecto, de futuros gestores das obras realizadas no âmbito da salvaguarda social, as Agências Ambientais Nacionais, as Direcções interessadas dos Ministérios envolvidos no projecto, e a sociedade civil, incluindo as ONGs. Participação na recolha e transmissão da informação de volta. Conservação de documentos previsto pelo PGES e pelo Projecto Energia.

Avaliação ambiental e salvaguarda social: Contribuição, em estreita relação com os peritos interessados da UGP e no limite das suas disponibilidades, para o seguimento da implementação de seu PGES pelas empresas, e a implementação das actividades de salvaguarda social previstas pelo PGES e o PR eventual, em conformidade com os procedimentos previstos.

Seguimento e avaliação: Participação, em colaboração estreita com os peritos interessados da UGP, e mobilizando o CLCS, na recolha das informações relativas aos indicadores de desempenhos das diversas componentes do projecto Energia, e comunicação de volta para as populações interessadas.

Formação inicial e experiência profissional: Titular de um mestrado em ambiente ou sociologia, ou de um diploma em engenharia ou equivalente. 5 anos de experiência profissional na área da promoção das partes interessadas, na informação e na consulta das populações relevantes, no âmbito da avaliação ambiental e social em projetos de infraestruturas, na conceção e/ou avaliação de EIAS, na execução, acompanhamento e avaliação do PGAS, incluindo o realojamento involuntário de pessoas deslocadas; experiência em conceção, execução ou acompanhamento em um projecto comparável ao projecto Energia nos últimos 8 anos.

Principais competências: Competências técnicas e interpessoais em relação às atribuições. Muito bom nível na língua oficial do país relevante (francês, inglês ou português) e numa língua nacional utilizada no local interessado.